

ANEXO I-B
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2016

Data Limite (Quando?)	Responsável (Quem?)	Produto Documento?) (Qual	Ação (O Que Fazer?)	Destinatário (Para Quem Encaminhar?)	Base Normativa (Como? Por quê?)
01/03/2017 (quarta-feira)	UCI/APC's	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.	AGE	Art. 6º e ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.		Art. 7º e ANEXO V da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC'(s).		Art. 7ºB, c/c Art. 7ºD, §1º, Inciso II da IN AGE Nº 001/2014
01/03/2017 (quarta-feira)	Contador(es) Responsável(is)	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, os quais farão parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporão a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.		Art. 8º e ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil.		Art. 8º, §1º da IN AGE Nº 001/2014
01/03/2017 (quarta-feira)	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio do Rol de Responsáveis, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.		Art. 20 e 21, e ANEXO III da IN AGE Nº 001/2014.
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis.		Art. 21, §2º da IN AGE Nº 001/2014
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitar à AGE a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31.03.17, conforme Ato Nº 073/2016.		Art. 17 e 18, e ANEXO II da IN AGE Nº 001/2014
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; - Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; - Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Contábeis-Financeiros, dentre outros.		Art. 18 e 19 da IN AGE Nº 001/2014, c/c Portaria Conjunta de Encerramento Anual.
29/03/2017 (quarta-feira)	AGE	Relatório de Auditoria de Gestão AGE	Data Limite para disponibilização à Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista do Relatório de Auditoria de Gestão AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Art. 11 e ANEXO VII da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer AGE	Data Limite para disponibilização à Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista do Parecer AGE do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.		Art. 11 e ANEXO VIII da IN AGE Nº 001/2014
31/03/ 2017 (sexta-feira)	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Prestação de Contas de Gestão	Data Limite para a Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE	Art. 140, Inciso II do RITCEPA e Art 4º, Inciso II da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545, c/c ATO Nº 073/2016.

ANEXO I-C
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE
BASE: EXERCÍCIO 201<<6>>

Data Limite (Quando?)	Responsável (Quem?)	Produto Documento?) (Qual	Ação (O Que Fazer?)	Destinatário (Para Quem Encaminhar?)	Base Normativa (Como? Por quê?)
31.03.2017 (sexta-feira) até 15.05.2017 (segunda-feira)	Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade	Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE	Elaborar o Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE, considerando prazo de implementação das ações/providências de até 180 dias a contar de 01.04.2017, ou seja, até 29.09.2017, objetivando atender as Recomendações Padrão AGE – RP(s) AGE, exaradas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE para o Exercício 201<<6>>.	Para Ciência e Providências no Âmbito Interno	Art. 24, c/c o Caput e § Único do Art. 25, e ANEXO XI da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores
15.05.2017 (segunda-feira)			Data limite para enviar o arquivo eletrônico do Plano Permanente de Providências AGE - PPP AGE do(a) Órgão/Entidade, demonstrando as providências/ações administrativas para atendimento das RP(s) AGE, que caracterizam oportunidades/situações de melhoria da Gestão apontadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.	AGE	Art. 26, c/c Art. 27 e ANEXO XI da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores